Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 345, 17 de agosto de 2019

Regulamenta a substituição da Presidência da Câmara Municipal de Mococa no período que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 26, IX, § 2º, do Regimento Interno:

Considerando o Ofício protocolado sob o nº 1444 em 14 de agosto de 2019, em que o Prefeito Municipal avisa que se ausentará por um período de 8 dias;

Considerando a necessidade de regulamentar a representação desta Casa Legislativa durante a ausência da Autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º O Vice-Presidente, Vereador Brasilino Antônio de Moraes, assumirá a Presidência, com as obrigações e prerrogativas decorrentes deste múnus, do dia 18 de agosto ao dia 25 de agosto de 2019.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de agosto de 2019

ELIAS DE SISTO

Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.